DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N º 277, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) SOLANGE APARECIDA BARCELOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
SOLANGE APARECIDA BARCELOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30.06.2021 Á 29.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2024 com término em 09.08.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de Julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO (A) SERVIDOR (A) TATIANA ALVES BERTANHA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO a (o) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
TATIANA ALVES BERTANHA	PSICÓLOGO	03.11.2014 Á 02.11.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.07.2024 com término em 08.09.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,10 de Julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO (IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA) DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020501 08 244 0120 2043 0000 Bloco Gestão SUAS (Federal) **288** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) **313** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.14 500.011 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 020501 08 244 0120 2370 0000 F.A.S. - PSB - SUAS Custeio CRAS **329** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.18 500.042 FAS-PSB-SUAS Custeio CRAS 020501 08 244 0120 2414 0000 Vigilância Sócio-Assistencial - Co-Financiamento **334** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.19 500.044 Vigilância Socioassistencial
FONTE DE RECURSOS	Federal e Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	02/07/2024
GESTORA DO CONTRATO	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
FISCAIS DO CONTRATO	FAGNER ALVES DANIELA FERNANDA SIMIÃO
CONTRATADA - GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	253/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/07/2024
VALOR DO CONTRATO	R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 017/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCURSO PÚBLICO 01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19, 21 e 32, caput, da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

CONSIDERANDO que o pedido de prorrogação de prazo pela candidata com fundamento no Art. 32º, §2º da Lei Complementar nº 045/2015 está sob análise;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação de prazo a critério da autoridade competente contida no art. 32, *caput, in fine*, da Lei Complementar nº 045/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no art. 32, *caput*, *in fine*, da Lei Complementar nº 045/2015, o prazo para a posse do candidato abaixo indicado por mais 10 (dez) dias

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA	9º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima, mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer peremptoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:
a) CÓPIA CPF;
b) CÓPIA RG;
c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
d) CÓPIA CTPS;
e) CÓPIA PIS/PASEP;
f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
o) 1 FOTO 3X4
p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º A ausência de qualquer documento indicado no §1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§3º Esta prorrogação ocorre a critério da autoridade competente, observando-se os critérios estabelecidos no Edital do Concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial, o *caput* do Art. 32 da Lei Complementar nº 045/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 10 de julho de 2.024

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.07.10 15:42:18 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.07.10 15:43:11 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com / recursoshumanos@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava